



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452  
camaradivino@bol.com.br

Divino - MG



## PROJETO DE LEI Nº 031/2023

### DÁ DENOMINAÇÃO À CASA LAR, DO MUNICÍPIO DE DIVINO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI VENTURA DO CARMO, Prefeito do Município de Divino, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o Projeto de Lei nº 031/2023, de autoria do Vereador Divino Augusto de Oliveira:

Art. 1º. Fica denominada CASA LAR PASTOR SIDENIL LACERDA DE SOUZA, o centro de apoio e acolhimento do município de Divino, destinado ao serviço de acolhimento a crianças e adolescentes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou, se necessário, suplementares.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 23 de agosto de 2023.

*Augusto Augusto de Oliveira*  
Divino Augusto de Oliveira

Vereador

Processo nº 147/2023  
Em 11/09/2023  
*Damparis*  
Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO: PL 031/2023	
172/2023	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<i>Grangilo</i>	23/08/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP: 37430-000 - TEL/FAX: (032) 3743-1453

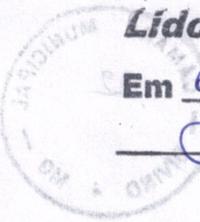
cama@divino@bol.com.br

Divino - MG

**Lido em Plenário**

Em 05 / 09 / 2023

*[Assinatura]*



PROJETO DE LEI Nº 028/2023

**DESPACHO**  
 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 EM 05 / 09 / 2023  
 PRESIDENTE  
 Abelardo Gonçalves Leal  
 PRESIDENTE

**DESPACHO**  
 À Comissão de Finanças e Orçamento  
 Em 05 / 09 / 2023  
 PRESIDENTE  
 Abelardo Gonçalves Leal Filho  
 PRESIDENTE

**2ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO**  
 09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção  
 X Aprovado por: unanimidade  
 - Rejeitado por: \_\_\_\_\_  
 Em: 19 / 09 / 2023  
 Presidente  
 Abelardo Gonçalves Leal Filho  
 PRESIDENTE

SECRETARIA / PROTOCOLO  
 ORÇAMENTO  
 SEC. EXECUTIVA  
 DATA

Vetador  
 06/09/2023  
 [Assinatura]



Pr. Sedenil Lacerda de Souza, nascido em 21/12/1932 na cidade de Magé foi casado com Marlene Bittencourt de Souza, filhos: Silvio, Célia, Selma, Sueli e Fábio. Mudou-se para Divino em 23 de dezembro de 1970 onde começou seu ministério pastoral no dia seguinte, assumindo a Igreja Assembleia de Deus e permanecendo na cidade de Divino até o dia de seu falecimento em 21 de dezembro de 2021, vítima da COVID-19.

Sabemos que a igreja tem um importante papel para a construção e estruturação da sociedade. O comportamento daqueles que seguem os ensinamentos bíblicos, refletem no comportamento coletivo. Quanto maior o percentual de membros de uma sociedade que pratica os ensinamentos bíblicos, menos serão os problemas apresentados pela sociedade. Vale ressaltar também, o importante trabalho social realizado pela igreja, muitas vezes, indo aonde o poder público não vai, seja levando comida, seja resgatando vidas perdidas no mundo do crime, das drogas, seja levando uma palavra de conforto aos enfermos, encarcerados, seja na educação das crianças e jovens preparando-as para uma vida em observância aos valores. Nesse sentido, Pr. Sedenil em seu ministério em Divino foi marcado por levar todos os benefícios supracitados para a cidade de Divino e região, inclusive contribuindo para a expansão das igrejas assembleia no território do município de Divino e adjacências. Foram diversas congregações abertas à frente da Igreja Assembleia de Deus em Divino, como congregações em Samabaia, Bom Jesus, Orizânia, Fortaleza, São Pedro, Taquaraçu e Ponte Alta, Vargem Grande, Carangolinha, Conceição, além de dezenas de pontos de pregações.

Pr. Sedenil foi uma pessoa admirada por sua família, por toda população, autoridades militares, religiosas e políticas. Foi conselheiro do Hospital Divinense, chegando a vice provedor, recebeu honrarias como Cidadão Honorário e Honra ao Mérito. Homem de bom coração, sempre disposto a ajudar, sem olhar a quem. Cuidou de centenas de famílias, como órfãos e viúvas, aconselhou casais, jovens, pessoas com depressão, trazendo direcionamento para um bom convívio entre família e sociedade.

**Lido em Plenário**

Em 05/09/2023

